



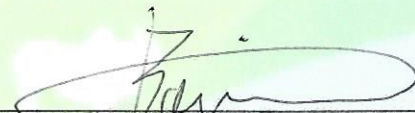
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de empresa especializada na assessoria em contabilidade pública, em razão do afastamento de servidora comissionada para gozo de salário maternidade, envolvendo desde o dia de afastamento, com o consequente fechamento das obrigações contábeis do mês de junho, até as obrigações contábeis referente à competência outubro, junto a Câmara Municipal de Encanto., opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 07/07/2021.


FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras - nº 1.111 - São Luis - CEP: 59905-000
Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com - CNPJ: 24.518.979/0001-52